



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4853, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2776, DE 28/11/16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.02 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE E QUALIDADE E OBRAS

17.512.0020.1015 Obras em Saneamento

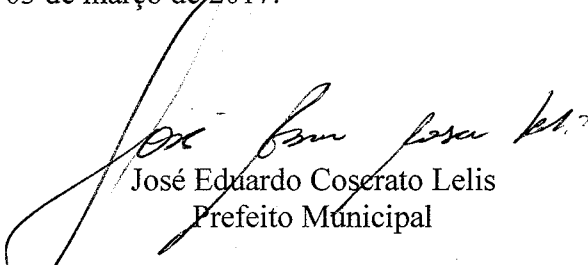
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 235.000,00

Total R\$ 235.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José de Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral